



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
SECRETARIA ESTADUAL**

PORTARIA Nº 1.410, DE 22 DE OUTUBRO DE 2015.

Dispõe sobre a fiscalização técnica do contrato para implantação do Projeto “Menor Aprendiz” na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro – PR/RJ.

O SECRETARIO ESTADUAL DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no exercício da competência que lhe atribui o Regimento Interno Administrativo do MPF (Anexo da [Portaria SG/MPF nº 382/2015](#)), resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo mencionados em atenção ao Art. 9º §2º, da [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#), para atuarem como fiscais técnicos no Contrato Administrativo abaixo mencionado, nos termos do art. 3º c/c Art. 1º parágrafo único, no que couber, da [Portaria PR-RJ Nº 791, de 1º de julho de 2015](#), para exercerem suas atribuições, consoante disposição da [Portaria PR-RJ Nº 791 de 1º de julho de 2015](#) e [Portaria SG/MPF Nº 110 de 06 de fevereiro de 2015](#):

Nº do Contrato: 18/2015.

Objeto: implantação do projeto menor aprendiz na Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

Empresa Contratada: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA - CIEE-RJ.
CNPJ: 33.661.745/0001-50.

Fiscal Técnico: Cláudia Alves de Moraes – Matrícula: 6193, e-mail: claudiaalves@mpf.mp.br;

Fiscal Técnico substituto: Roberta Pereira Martins – Matrícula: 20.686, e-mail: robertam@mpf.mp.br;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, restando revogadas quaisquer

disposições em contrário.

NEWTON LEVY ALVIM JUNIOR

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 out. 2015. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

